ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE "FAZENDO ACONTECER A CIDADANIA"

Projeto de Lei 01/2002. Concede Denominação de Ruas, que indica e da outras providências

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Oriente, faz saber Que o plenário aprovou e ela promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominado de "RUA CESAR CALS DE OLIVEIRA FILHO", a primeira rua no sentido Leste / Oeste do bairro Vicente Rodrigues Vieira, no conjunto Padre Joviniano, bem como "RUA FRANCISCO DE ASSIS SOARES" a segunda rua com as mesmas indicações.

Parágrafo Único – Portanto nos termos deste caput, fica denomina das, as artérias públicas descritas no artigo primeiro deste projeto de Lei.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação após o que, a mesa Diretora, se julgar oportuno, dará ciência aos familiares dos agraciados.

Art 3° - Revogam-se as disposições em contrário. Paço da Câmara Municipal de Novo Oriente, 14/11/2002.

Neurismar Miguel Nunes de Oliveira Vereadora do PSD

JUSTIFICATIVAS: As referidas denominações dispensa comentários, em razão dos relevantes serviços prestados por tão honrados cidadãos. O primeiro, Senador César Cals de Oliveira Filho, homem público com uma larga folha de realizações por Novo Oriente, pelo Ceará e pelo Brasil, o Segundo, Sr. Francisco Soares de Sousa, Genitor do Ex-Prefeito de Novo Oriente, Sr. Argélio Assis Soares e Avô do atual Prefeito de Viçosa — Ce., Exmo. Sr. Evaldo Soares de Sousa, tendo sido ele, o primeiro artesão do ramo de "ourivesaria" de Novo Oriente, fazendo escola para todos que o sucederam.

Sala das Seções da Câmara, 14/11/2002.

W. May May W. W. Oliveira Jeurismar Miguell Nunes de Oliveira

Vereadora do PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO OBJENTE

José Agaeif Vieira de Castro Presidente - CPF:: 185.666.343-49